



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
DIRETORIA DE UNIDADE TÉCNICA E ENGENHARIA - ADH-PI

Av. José dos Santos e Silva, nº 1155 - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-300
Telefone: (86) 3223-5261 - <http://www.adh.pi.gov.br/>

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados na Praça Pública. A obra compreende a execução de serviços, terraplenagem, pavimentação, pintura, instalação elétrica e rampas de acesso para garantir acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Todos os serviços obedecerão ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo da obra. O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas e totalmente fornecido pela empresa executora vencedora do processo licitatório.

A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições. As especificações constantes neste memorial juntamente com todas as peças dos projetos de engenharia e complementares, bem como as especificações dos serviços, é parte integrante do plano de trabalho.

- **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Execução da placa de identificação da obra, limpeza e preparação do terreno, demolições e remoções necessárias, retirada e transporte de entulhos, implantação da entrada provisória de energia elétrica e instalação de poste de concreto para atendimento ao canteiro de obras.

- **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

Mobilização de máquinas, equipamentos, ferramentas e equipes, implantação do barracão de apoio e almoxarifado, bem como a desmobilização e limpeza do canteiro ao término da obra.

- **LOCAÇÃO**

Locação planialtimétrica da obra, implantação de gabaritos, marcação dos eixos, níveis e alinhamentos, conforme os projetos executivos.

- **MOVIMENTO DE TERRA**

Escavações manuais e mecanizadas, regularização do terreno, execução de aterros, reaterros compactados e nivelamento das áreas destinadas aos muros, calçadas, estacionamento e demais estruturas.

- **ESTRUTURA**

Execução das fundações e superestrutura em concreto armado, concreto ciclópico, pedra argamassada, vigas baldrame, pilares, cintas de amarração, alvenarias estruturais e impermeabilização das partes enterradas.

- PAVIMENTAÇÃO

Execução de passeios em piso intertravado, pavimentação em paralelepípedo, assentamento de meio-fio, construção de sarjetas, rampas de acessibilidade com piso podotátil, compactação mecânica e transporte dos materiais.

- REVESTIMENTO

Aplicação de chapisco, reboco e revestimentos cerâmicos nas alvenarias, muros, patamares, calçadas e demais elementos previstos em projeto.

- INSTALAÇÕES

Execução das instalações elétricas de iluminação pública, incluindo postes, luminárias em LED, braços metálicos, eletrodutos, cabos elétricos, aterramento, relés fotoelétricos e demais acessórios, bem como instalação de guarda-corpos, gradis e portões metálicos.

- ARBORIZAÇÃO

Preparo do solo, substituição de terra vegetal, plantio de grama, arbustos ornamentais e palmeiras, promovendo o paisagismo da área.

- URBANIZAÇÃO

Instalação de mobiliário urbano, composto por bancos, lixeiras, letreiro luminoso e demais elementos previstos no projeto arquitetônico.

- PINTURA

Preparação das superfícies, aplicação de fundo selador, pintura acrílica em pisos e paredes, incluindo a pintura externa da igreja, conforme especificações do projeto.

- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza final da obra, retirada de materiais excedentes, testes das instalações, correção de eventuais imperfeições e entrega da obra em perfeitas condições de uso.

Transportar o material de entulho até o aterro sanitário municipal ou qualquer outro local adequado para a destinação de resíduos da construção civil indicados pela fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON GOMES NETO - Matr.0427183-1, Coordenador**, em 03/08/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025648115** e o código CRC **A68587A0**.